

LEI N° 3.188/2020

EMENTA: Designar a nomenclatura da Pista de Motocross Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, para Pista de Motocross Municipal Júlio César e Bruno Rafael.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 066/2020, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Klemerson Ferreira de Souza:

Art. 1º - Fica instituído a nomenclatura da pista de motocross municipal do nosso município, localizada no Bairro Santa Teresa, ao lado da Escola Técnica Estadual José Nivaldo Pereira Ramos, como Pista de Motocross Municipal Júlio Cezar e Bruno Rafael.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei através de Decreto.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2020.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Vice-Presidente

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DA SILVA
2º Secretário